



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.918, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Jlhonatan Maximovitz – Sargento.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Jlhonatan Maximovitz - Sargento a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 47, 49 e 51 da Linha 2 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri IV, Rua “B”, entre a quadra 01 e área remanescente, iniciando na Rua “A” até parte do mesmo lote rural nº 47 direção oeste-leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA JLHONATAN MAXIMOVITZ - SARGENTO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal